



## PORTARIAS

### PORTARIA 446/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de julho de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**

**MESA DIRETORA**

**Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04**

**Leonardo Marques Regis.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 03 de julho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Leonardo Marques Regis.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 447/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de julho de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Vilmar Joaquim da Silva.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 03 de julho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**

**MESA DIRETORA**

**Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04**

**Vilmar Joaquim da Silva.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 448/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 03 de julho de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Larissa Fernanda Candido Dias de Sousa.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 03 de julho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Larissa Fernanda Candido Dias de Sousa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 449/2023

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 03 de julho de 2023, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Kamila Montes Ferreira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Caroline Costa.**

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 03 de julho de 2023, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Caroline Costa.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Kamila Montes Ferreira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 450/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 04 de julho de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-01**

**Samuel Pereira Moreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de julho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

**PORTARIA 451/2023****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de julho de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-01**  
Aldo Vilarinho Abbiati.  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-04**  
Marcos Corrêa de Castro.  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-05**  
Gilberto Vieira Bonifácio.  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-05**  
Jennifer Caroline de Souza.  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-07**  
Juliana Contijo Mamede Mendes.  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-07**  
Leonardo de Oliveira Tavares.  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-08**  
Marcus Vinicius Flora Barbosa.  
Paulo da Silva Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de julho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**PORTARIA Nº 452/2023****DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; nos termos do Art. 13, inc. I da Lei Complementar nº 040/92 e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 05 de julho de 2023, para os respectivos cargos de provimento efetivo, as pessoas abaixo relacionadas:

**Oficial Legislativo - Cód. CM - OFL**  
Gabriel Rodrigo de Sousa.  
Anna Katta Abdul Malek.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de julho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**PORTARIA 453/2023****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de julho de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
Francisco Pereira de Azevedo.  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**  
Célio de Melo.  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
Patrick Fernandes de Oliveira.  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
Terezinha Frades da Silva.  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
Lucas Pereira Silva.  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**  
Timoteo Batista dos Santos Junior.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 03 de julho de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
Francisco Pereira de Azevedo  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
Célio de Melo.  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
Patrick Fernandes de Oliveira.  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**  
Terezinha Frades da Silva.  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**  
Lucas Pereira Silva.  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**  
Timoteo Batista dos Santos Junior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de julho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**PORTARIA Nº 454/ 2023****ALTERA OS VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 031/02 e, com fundamento no artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 05 de outubro de 1992 e na Portaria nº 95, de 16 de junho de 1997; RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que os valores das diárias de viagens devidas aos servidores do Poder Legislativo passem a ser os seguintes:

CARGOS	ALIMENTAÇÃO	PERNOITE	DIÁRIA
Procurador, Secretário Geral e Coordenador do Controle Interno	R\$180,00	R\$420,00	R\$600,00
Diretores, Chefes de Seção, Assessores e Coordenadores	R\$180,00	R\$370,00	R\$550,00
Demais cargos	R\$180,00	R\$270,00	R\$450,00

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 086, de 11 de novembro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de julho de 2023.

**Rosenvaldo Correia de Mendonca**  
Zezinho Mendonça  
Presidente

**PORTARIA Nº 455 / 2023****ALTERA OS VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM DEVIDAS AOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 031/02 e com fundamento no § 3º do artigo 1º da Resolução nº 069, de 01 de janeiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que os valores das diárias de viagens devidas aos agentes políticos passem a ser os seguintes:

ALIMENTAÇÃO	PERNOITE	DIÁRIA
R\$183,00	R\$491,00	R\$674,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de julho de 2023.

**Rosenvaldo Correia de Mendonca**  
Zezinho Mendonça  
Presidente

**CONCURSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA - Zezinho Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, considerando a Homologação do Concurso Público n.º 01/2021, considerando a desistência de vaga expressa pela candidata Suila Camargos Mauricio, classificada em 19º (décimo nono) lugar, para provimento da vaga de Oficial Legislativo, convoca os candidatos aprovados no respectivo cargo a comparecer à Câmara Municipal de Uberlândia, situada à Avenida João Naves de Ávila, nº 1.617, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/M.G., de 06/07/2023 à 12/07/2023, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, portando os documentos peculiares ao cargo e ainda os abaixo relacionados - (originais e cópias simples):

1. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
2. Documento de Identidade (RG);
3. Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral - emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
4. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) e situação cadastral do mesmo, disponível no endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
5. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro (a);
6. Comprovante do estado civil - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
7. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir;
8. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
9. Comprovante de residência atual com CEP;
10. Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
11. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
12. Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de bens e valores do Imposto de Renda (IRRF);
13. CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
14. Qualificação cadastral retirada no link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
15. Dados de uma conta bancária;
16. Certidão judicial criminal negativa retirada no site <http://tjmg.jus.br/>
17. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (PASEP);
18. Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo III do edital do concurso;
19. Comprovante de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
20. Histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
21. Títulos de Formação Acadêmica apresentados na forma

- do item 9.6.3, alínea a do edital do concurso;
22. Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o cargo;
  23. No caso de aprovado na lista para negros ou pardos, o candidato a nomeação deverá apresentar, quando da convocação, documento oficial (certidão de nascimento própria ou dos pais) e/ou declaração registrada em cartório atestando quanto à cor negra ou parda.
  24. Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em Saúde do Trabalho da DESMT - Núcleo de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Uberlândia.
  25. Todos os Exames admissionais necessários, ficarão à cargo da Câmara Municipal de Uberlândia, os candidatos relacionados deverão procurar a DESMT - Núcleo de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Uberlândia.

**DIA 05/07/2023 AS 13:30 HRS**

ANNA KATTA ABDUL MALEK

GABRIEL RODRIGO DE SOUSA

**Local:** Centro Administrativo - Núcleo de Medicina do Trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas, situado a Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 - Bloco 2, 2º andar - Bairro Santa Mônica.

É necessário a apresentação de Carteira de Identidade e cartão de vacina atualizado (febre amarela e antitetânica). O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Uberlândia/MG, 03 de julho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA****(Zezinho Mendonça)****Presidente****RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO					
Nº de vagas/cad. de Reserva	Inscrição	Classificação	Nome	Nascimento	Modalidade
10	2957053	20	Gabriel Rodrigo de Sousa	08/01/1997	Ampla Concorrência
11	2943535	21º	Anna Kattah Abdul Malek	28/12/2000	Ampla Concorrência

Uberlândia/MG, 03 de julho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA****(Zezinho Mendonça)****Presidente****ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE JUNHO DE 2023 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a destinação de espaços reservados e adaptados para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) em teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares, no âmbito do município de Uberlândia-MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de

Cidadão Honorário à José Manoel Pacheco, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 03) Projeto de Lei Complementar que Concede isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU incidente sobre os imóveis nas circunstâncias que especifica, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 04) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre o serviço de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dom Paulo Francisco Machado, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 08) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Pe. Fábio Marinho Borges, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 09) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Pe. Márcio Antônio Gonçalves, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 10) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Mr. Jack, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 11) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Danilo José Caixeta, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 005/21 que Insere incisos e parágrafos ao art. 128A da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer, com substitutivo às fls. 07; 02) Projeto de Lei nº 013/21 que Proíbe informes de qualquer natureza em estacionamentos ou similares com dizeres que isentem estabelecimentos comerciais, supermercados, shoppings ou congêneres da responsabilidade por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo, no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer, com substitutivo às fls. 06; 03) Projeto de Lei nº 061/21 que Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar do município de Uberlândia com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer, com substitutivo às fls. 09; 04) Projeto de Lei nº 1239/23 que Estabelece multas e sanções administrativas a quem praticar invasões contra propriedades públicas ou privadas no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 05) Projeto de Lei nº 1240/23 que Determina que restaurantes, churrascarias, bares, cafés, lanchonetes, casa de shows e estabelecimentos congêneres forneçam água filtrada gratuitamente aos seus clientes, bem como utilizem da mesma água para fabricação de gelo destinado aos copos de bebidas, de autoria do Vereador Fabão. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO E COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES: Projeto de Lei nº 1210/23 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Zezinho Mendonça e Eduardo Moraes. PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1222/23 que

Altera a Lei nº 13.643, de 25 de novembro de 2021, que “Declara entidade de utilidade pública a Central de Ação Social Avançada - CASA/ CASA Mundo Animal”, de autoria da Vereadora Thais Andrade. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 1243/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 1244/23 que Dispõe sobre o serviço de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1245/23 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 260/23 que Revoga o Decreto Legislativo nº 909, de 20 de abril de 2021, que Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa DVH Produções Artísticas Ltda e o Decreto Legislativo nº 1021, de 13 de maio de 2022 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa Perlavita Home Center Colchoes Eireli, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Carrijo e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 261/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Padre Edoardo Ferrari, de autoria do Vereador Walquir. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Abatenio Marques, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 262/23 que Concede Título de Cidadão Honorário à José Manoel Pacheco, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 263/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dom Paulo Francisco Machado, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Carrijo e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 264/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Pe. Fábio Marinho Borges, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 265/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Pe. Márcio Antônio Gonçalves, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Carrijo e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 266/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Mr. Jack, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marquez, Carrijo e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 267/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Danilo José Caixeta, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 9ª Reunião do 5º Período da 3ª Sessão Ordinária e da 4ª Reunião do 6º Período da 3ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram apro-

vados os requerimentos, indicações e moções nºs 79303, 79342, 79387 a 79398, 79400 a 79508, 79519/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1381 a 1387/23. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1198/23 que Considera bem cultural para fins de registro de natureza imaterial a “Festa do Santuário de Nossa Senhora da Abadia” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir, aprovado com substitutivo às fls. 03 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1231/23 que Institui e insere no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal do Antigomobilista e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1241/23 que Institui o Congresso da Juventude, de autoria do Prefeito Municipal: emenda às fls. 21 foi retirada pelo autor Vereador Antônio Augusto - Queijinho; projeto foi aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1243/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1244/23 que Dispõe sobre o serviço de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 1245/23 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. **RETIRADA DE PROJETOS:** Foi retirado de tramitação a pedido da autora o Projeto de Lei nº 855/22 que Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. Os Vereadores Anderson Lima, Carrijo, Charles Charlão, Eduardo Moraes, Fábio, Leandro Neves, Murilo, Odair José e Ronaldo Tannús participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 6º Período da 3ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
Presidente  
**EDUARDO MORAES**  
1º Secretário

**RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE JUNHO DE 2023 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1198/23 que Considera bem cultural para fins de registro de natureza imaterial a “Festa do Santuário de Nossa Senhora da Abadia” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir, aprovado com substitutivo às fls. 03 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1231/23 que Institui e insere no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal do Antigomobilista e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1241/23 que Institui o Congresso da Juventude, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1243/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1244/23 que Dispõe sobre o serviço de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 1245/23 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Os Vereadores Charles Charlão, Eduardo Moraes, Leandro Neves, Murilo, Odair José e Raphael Leles participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 6º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de julho de 2023, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
Presidente  
**EDUARDO MORAES**  
1º Secretário

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](https://www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/)

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3463, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)